



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 202 /14 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Federação
Riograndense de Capoeira – FERGS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 4 de junho de 2014, fl. 29, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 31, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, tendo em vista que a capoeira passou por diferentes períodos em suas relações com o Estado brasileiro, desde a rejeição e a perseguição nos anos de escravidão e no período pós-abolição até a absorção como símbolo de identidade nacional, passando a ser apresentada como esporte nacional.

A Fundação Riograndense de Capoeira faz parte de políticas públicas em nível nacional e tem crescido e se fortalecido espontaneamente, assim contribuindo para o enriquecimento da cultura brasileira.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1099/14
PLL Nº 107/14
Fl. 2

PARECER Nº 202 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 14.10.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela